



VI Diário Económico Quarta-feira 18 Abril 2012

NOVAS ENERGIAS



João Rosado Correia, é sócio da Garrigues e responsável pelo departamento de direito público, energia e ambiente.



Agostinho Pereira de Miranda, é sócio presidente e Chairman da Miranda Correia Amendoeira & Associados.



Vanda Cascão é sócia responsável pela área de projectos de infraestruturas energia & recursos naturais da Vieira de Almeida.

Mudar contratos terá custos elevados

Em causa não está uma rescisão de contratos, mas sim a alteração de condições contratuais.

RAQUEL CARVALHO
raquel.carvalho@economico.pt

Os advogados contactados pelo Diário Económico são unânimes em afirmar que a 'troika' não exigiu uma rescisão de contratos com as empresas produtoras de energia eléctrica, mas sim uma alteração das condições contratuais. Segundo Agostinho Pereira de Miranda, Sócio Presidente e Chairman da Miranda, o Governo português pode invocar "o estado de necessidade para renegociar os contratos com as empresas de energia", justificando ter havido "uma alteração fundamental e profunda das condições económicas". Uma posição que Agostinho Pereira de Miranda admite que no limite "podemos estar perante uma situação de força maior" e nesse caso qualquer Executivo "pode unilateralmente fazer cessar um contrato de que seja parte". O especialista adverte no entanto que "a não ser que haja incumprimento da outra parte, isso tem custos muito elevados". O Chairman da Miranda defende que se devia "criar um mecanismo de mediação com os produtores eléctricos através da intervenção de especialistas estrangeiros" e "constituir, na Procuradoria Geral da República, um grupo de trabalho que passasse a gerir a situação jurídica destas centenas de contratos, defendendo o interesse público". O advogado afirma ainda que a modificação dos contratos pode ser a solução mais fiável, se em causa estiver "uma diferente alocação do risco contratual e a consequente modificação das respectivas taxas de rentabilidade". Diz que

O Governo deverá tentar chegar a uma solução e estratégia mais adequada, para ajustar em baixa a remuneração garantida aos produtores de electricidade.

a rescisão unilateral "terá consequências muito adversas consoante o investimento respectivo tenha origem nacional ou internacional", sendo que neste último caso, os investidores "poderão sempre invocar a violação do Tratado da Carta de Energia, de que Portugal subscreveu", explica. Sobre este tema, Vanda Cascão, sócia responsável pela área de Projectos - Infra-estruturas, Energia & Recursos Naturais da Vieira de Almeida & Associados, comenta que "a prossecução dos objectivos impostos pela 'troika' não pode fazer esquecer que 'revisões unilaterais' podem trazer mais prejuízos para o Estado do que benefícios pois seriam seguramente objecto de litígios que em nada beneficiariam a imagem de Portugal". A especialista lembra que nessa situação, "o Estado deixaria de ter intervenção sobre as compensações daí decorrentes", e diz depreender, "de acordo com recentes declarações dos membros do Governo e do disposto na última versão do memorando da 'troika', que o caminho da negociação parece estar a prevalecer". Vanda Cascão chama ainda a atenção para o facto da "maior parte destes projectos terem sido financiados em regime de Project Finance, um aspecto que diz "não pode ser descurado". Já João Rosado Correia, Sócio da Garrigues, responsável pelo departamento de direito público, energia e ambiente, descarta que em cima da mesa esteja a rescisão unilateral dos contratos celebrados no sector eléctrico, uma vez que o "Estado não é parte nos contratos que têm vindo a ser associados à existência de 'rendas excessivas'", diz, explicando que esses contratos

"foram celebrados entre os produtores de electricidade e a EDP ou a REN". João Rosado Correia explica que nesses contratos, o Estado "obteve por via do processo competitivo condições mais vantajosas para a atribuição das licenças de produção", pelo que, "não estará em causa a necessidade de renegociação das condições contratuais ou de 'rasgar os contratos' e que isso "não corresponde a uma exigência da 'troika'". O especialista defende que, "se a estratégia do Governo é a de ajustar em baixa a remuneração garantida aos produtores de electricidade caber-lhe-á definir a estratégia mais adequada para o efeito", defendendo que, se a ideia é não prosseguir com a estratégia de aplicação de uma contribuição especial, deve-se "encontrar soluções criativas que permitam equilibrar os pratos da balança numa eventual negociação com o sector electroprodutor de modo a que este se conforme com uma redução do lucro esperado ou, em alternativa, que aceite contribuir de modo mais significativo para os objectivos de política energética nacional, especialmente para diminuição do designado défice tarifário e diminuição de preços junto do consumidor". Por fim, o especialista diz antever "uma negociação difícil até porque, por trás dos produtores de electricidade estão, na maioria dos casos, as entidades financiadoras destes projectos que poderão entender qualquer redução de receitas como uma diminuição da sua garantia de reembolso", e diz acreditar que a solução "poderá passar pela utilização de medidas legislativas e regulamentares associada à criação de incentivos adequados" ■